

DELIBERAÇÃO Nº 079/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 059/2015 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Pelo Direito à Vida II”, da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2019,

DELIBEROU

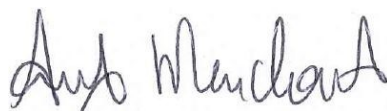
Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Pelo Direito à Vida II”, da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, protocolo nº16.137.776-7, no valor de R\$ 9.878.292,96 (nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de outubro de 2019.



Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Vice-Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente